



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de Janeiro do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, aproveitamos para comunicar-lhes que foi nomeado superintendente do IPREM CAIEIRAS a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 o Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, por meio da Portaria nº 22996/2021, passamos então à primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 17/06/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 035/2017** (CÉLIA GONÇALVES – Aposentadoria voluntária integral especial para professor, com base no artigo 6ª da EC nº 41/2003), **aposentadoria concedida**; **PROCESSO 070/2020** (IPREM CAIEIRAS – Regularização de titularidade de pensionista), foi emitida Certidão de Interdição em nome de **VANDERLEI SERAFIM DA SILVA**, nomeando curadora a Senhora **ISABEL DA SILVA** na data de 06 de Janeiro de 2021; **PROCESSO 086/2020** (IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO – Solicitação de isenção do desconto de IR nos proventos de aposentadoria, devido moléstia grave, doença de ALZHEIMER), perícia realizada em 17 de Dezembro de 2020, confirmando a moléstia em estágio avançado, mediante laudo médico pericial e parecer jurídico favorável do pedido – **isenção concedida**; **PROCESSO 087/2020** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de livros contábeis do exercício de 2019), proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 766,57 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); **PROCESSO 090/2020** (SIMONE DE OLIVEIRA ROSALIN – Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição), **aposentadoria concedida**; **PROCESSO 091/2020** (CELI APARECIDA FERREIRA – Aposentadoria proporcional por idade), **aposentadoria concedida**; **PROCESSO 092/2020** (MARIA ANTONIA DE SOUZA DÁRTORA – Solicitação de revisão de proventos de aposentadoria, na referência do Cargo de Diretor de Promoção Social, uma vez que o índice de reajuste de sua aposentadoria é por PARIDADE), parecer jurídico desfavorável da assessoria contratada; **PROCESSO 095/2020** (ANA MARLI MORENO DE ALMEIDA –



Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição), sendo que a segurada alegou que não consegue sobreviver com a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria, o Superintendente entendeu por bem, por tratar-se de perícia realizada em 20/04/2018, determinar a realização de nova perícia, visando a comprovação do quadro clínico. O IPREM CAIEIRAS agendará a nova perícia; **PROCESSO 096/2020** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2020), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.031.355,45 e R\$ 831.295,92 respectivamente; **PROCESSO 097/2020** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de escritório), proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **GRACIOSA PRESENTES LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 1.216,10 (mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos); **PROCESSO 002/2021** (IPREM CAIEIRAS – SISCAAWEB), as informações referentes às concessões de aposentadorias e pensões do ano de 2020 foram transmitidas ao sistema SISCAAWEB na data de 19/01/2021; **PROCESSO 003/2021** (VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES – Solicitação de isenção do desconto de IR nos proventos de aposentadoria, devido moléstia grave, tumor neuroendócrino G3), aguardando agendamento de perícia pela empresa GRAZIMIL; **PROCESSO 004/2021** (SEVERINO BARBOSA DA SILVA – Aposentadoria compulsória), em análise; **PROCESSO 005/2021** (IPREM CAIEIRAS – Parcelamento junto à Prefeitura Municipal de Caieiras das Contribuições Patronais suspensas no exercício de 2020), aguardando acordo de parcelamento de 07 repasses (Maio – Novembro); **PROCESSO 006/2021** (IPREM CAIEIRAS – Aditamento ao Termo de Contrato nº 006/2019 com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A), em trâmites burocráticos; **PROCESSO 007/2021** (IPREM CAIEIRAS – TAXA ADMINISTRATIVA 2020), cobrança junto à Prefeitura de Caieiras dos valores que não foram repassados ao IPREM CAIEIRAS no exercício de 2020, em análise; **PROCESSO 008/2020** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Janeiro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.123.684,66 e R\$ 897.882,78 respectivamente; **PROCESSO 009/2021** (IPREM CAIEIRAS – SINSERPUCA 2021), para uso durante o exercício; **PROCESSO 010/2021** (IPREM CAIEIRAS – BIOSAÚDE 2021), para uso durante o exercício; **PROCESSO 011/2021** (IPREM CAIEIRAS – EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO 2021), para uso durante o exercício; **PROCESSO 012/2021** (IPREM CAIEIRAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA 2021), para uso durante o exercício; **PROCESSO 013/2021** (IPREM CAIEIRAS – DECISÃO JUDICIAL), em análise; **PROCESSO 014/2021** (IPREM CAIEIRAS – EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2021), para uso durante o exercício; **PROCESSO 015/2021** (IPREM CAIEIRAS – DEVOLUÇÃO IMPOSTO DE RENDA E OUTROS 2021), para uso durante o exercício; **PROCESSO 016/2021** (IPREM CAIEIRAS – SUPRIMENTO DE FUNDOS), em uso. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do PAE nº 016/2021 e que a prestação de contas será realizada posteriormente. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Dezembro/2020, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que o Executivo (PREFEITURA) realizou **os REPASSES das contribuições patronais e dos servidores tanto do 13º salário quanto do mês de**



competência Dezembro/20 no valor de R\$ 3.081.481,92. Os demais entes efetuaram TODOS OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS referentes ao mês de Dezembro/2020, **não houve apontamento de óbices no que tange às contribuições previdenciárias.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Dezembro/2020 e Janeiro/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 28/01/2021 de R\$ 5.490,56. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Franklin Templeton e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Dezembro/2020, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 86.945.849,05 aplicados em renda fixa, representando 69,55% do total dos investimentos e R\$ 38.070.070,77 aplicados em renda variável, representando 30,45% das aplicações, o que totalizou **R\$ 125.015.919,82.** Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO: R\$ 3.984.959,81, com retorno acumulado de R\$ 4.898.368,50, equivalendo: retorno mensal de 3,28%, retorno acumulado de 4,00%, meta mês de 1,86%, com meta acumulada de 10,65%, GAP acumulado de 37,56% e variação de 2,32%.** A meta Atuarial era de IPCA+5,89% a.a.(IPCA 2020=4,52%) o que resultou em 10,65% e o não atingimento da meta, uma vez que os investimentos do IPREM CAIEIRAS, tiveram um retorno acumulado de 4,00% no ano de 2020, **não houve apontamento de óbices no que tange às aplicações financeiras.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de Fevereiro do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, passamos então à primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 17/06/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 095/2020** (ANA MARLI MORENO DE ALMEIDA – Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição), foi realizada nova perícia na data de 09/02/2021, sendo que a segurada não compareceu na mesma. O IPREM CAIEIRAS lavrou Certidão de que a concessão de aposentadoria por invalidez não se trata de ato voluntário e sim de verificação médica pericial, certificando inclusive que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, previsão essa contida nas Súmulas do STF 346 e 473, deferindo a aposentadoria por invalidez – **APROVADA**; **PROCESSO 003/2021** (VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES – Solicitação de isenção do desconto de IR nos proventos de aposentadoria, devido moléstia grave, tumor neuroendócrino G3), parecer favorável acerca da isenção - **APROVADO**; **PROCESSO 004/2021** (SEVERINO BARBOSA DA SILVA – Aposentadoria compulsória), deferida, retroagindo os efeitos desde 08/01/2021 **APROVADA**; **PROCESSO 005/2021** (IPREM CAIEIRAS – Parcelamento junto à Prefeitura Municipal de Caieiras das Contribuições Patronais suspensas no exercício de 2020), foi autorizado acordo de parcelamento, conforme Lei Municipal nº 5435 de 29 de Janeiro de 2021 do montante de R\$ 6.841.356,79 em até 07 (sete) prestações mensais, iguais e sucessivas, sendo repassado aos senhores Conselheiros o valor referente à 1ª parcela (R\$ 902.859,04), no dia 24/02/2021 **APROVADO**; **PROCESSO 006/2021** (IPREM CAIEIRAS – Aditamento ao Termo de Contrato nº 006/2019 com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A), equipamento aditado com o valor mensal de R\$ 155,99, perfazendo o valor total de R\$ 1.164,73 até o dia 23/09/2021 (vigência contratual), **APROVADO**; **PROCESSO 017/2021** (RENATA MUCELINI TURBUK – solicitação de férias em pecúnia), aguardando parecer SAJ, conselheiros cientes; **PROCESSO 018/2021** (IPREM



CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing – locação de 05 (cinco) multifuncionais, para uso no IPREM CAIEIRAS), **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP.**, apresentou a proposta mais vantajosa, com os valores de: R\$ 155,00 por equipamento, perfazendo R\$ 775,00 mensais e **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) anuais**, aquisição por meio de Dispensa de Licitação, **APROVADO**; **PROCESSO 019/2021** (IPREM CAIEIRAS – SUPRIMENTO DE FUNDOS), aberto por equívoco em duplicidade, autos arquivados, **não houve apontamento de óbices**; **PROCESSO 020/2021** (ROBERTA SELLMER BERTOLO – solicitação de férias em pecúnia), aguardando parecer SAJ, conselheiros cientes; **PROCESSO 021/2021** (IPREM CAIEIRAS – DESPESAS BANCÁRIAS 2021), uso da diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, abertura aprovada; **PROCESSO 022/2021** (IPREM CAIEIRAS – DESPESAS DE CUSTEIO 2021), uso da diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, abertura aprovada; **PROCESSO 023/2021** (IPREM CAIEIRAS – CONTROLE DE PAGAMENTOS 2021), uso da diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, abertura aprovada; **PROCESSO 024/2021** (IPREM CAIEIRAS – DIRF 2021 ANO CALENDÁRIO 2020), informações foram transmitidas ao site da Receita Federal do Brasil nos dias 24 e 25/02/2021, sendo que o prazo final para envio das informações era 26/02/2021, **conselheiros ficaram cientes do cumprimento de prazo legal**; **PROCESSO 025/2021** (MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SOUSA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 026/2021** (MARIA APARECIDA SANTOS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 027/2021** (GENI LEOPOLDINO CIPRIANO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 028/2021** (GLAUCIA ADRIANA CORREA DE CAMPOS PIRES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, com fundamento no Artigo 3º da EC 47/2005), em análise; **PROCESSO 029/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Abono de Permanência), em análise; **PROCESSO 030/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, pela média, com fundamento no Artigo 40 da CF/88), em análise; **PROCESSO 031/2021** (EGILDO SOARES DE SOUZA – Abono de Permanência), certidão de abono emitida, **APROVADO**; **PROCESSO 032/2021** (EGILDO SOARES DE SOUZA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, com fundamento no Artigo 6º da EC 41/2003), aposentadoria deferida, **APROVADA**; **PROCESSO 033/2021** (SHELLA MARIA BORGES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 034/2021** (IPREM CAIEIRAS – AJUSTE BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIA devido Promulgação EC nº 103/2019), base de cálculo previdenciária dos servidores ativos do IPREM CAIEIRAS foi ajustada a partir do mês de Fevereiro de 2021, sendo que o período de Novembro/2019 à Janeiro/2021 será feita restituição inclusive com a devida retenção dos valores devidos de IRRF, **não foram apresentadas óbices pelos conselheiros**; **PROCESSO 035/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Fevereiro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.130.228,10 e R\$ 908.187,04 respectivamente, **APROVADA**; **PROCESSO 036/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, especial para professor, Integral, pela média, com fundamento no Artigo 40 da CF/88), em análise; **PROCESSO 037/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Abono de Permanência), em análise; **PROCESSO 038/2021** (ROBERTO SEIXAS – Solicitação de 100% proventos de aposentadoria para Pensão Alimentícia da ex-esposa), em análise. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do PAE nº 016/2021 e que a prestação de contas será realizada posteriormente. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar os Senhores



Conselheiros que a aposentadoria do segurado **LUIZ ANTONIO GODOY** concedida no exercício de 2017, foi julgada ilegal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por conta da inclusão da verba “Quebra de Caixa” em seus proventos e que após impetração de recursos no eTC 021639.989-20, o MP de Contas emitiu parecer pela ilegalidade daquela verba e sendo assim o IPREM CAIEIRAS pautando-se no Princípio Administrativo da Auto Tutela, nas Súmulas 346 e 473 do STF e ainda na elevação dos subsídios do Prefeito Municipal (ABATE TETO), resolveu **CESSAR** o pagamento da verba “Quebra de Caixa” nos proventos do segurado **LUIZ ANTONIO GODOY** desde 01/01/2021, cientificando o segurado. **Os conselheiros não apresentaram óbice APROVANDO a cessação do pagamento da verba.** O IPREM CAIEIRAS cientifica os conselheiros ainda de que firmou parcelamento junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL da dívida referente aos Encargos Sociais do **PIS/PASEP em 60 prestações**, sendo que a 1ª parcela foi paga no dia 24/02/2021 no valor de R\$ 14.820,79, **parcelamento este, APROVADO** pelos membros deste Conselho. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Janeiro/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Foi repassado aos Senhores Conselheiros que no dia 08 de Fevereiro de 2021 foi repassado ao IPREM CAIEIRAS o valor de R\$ 132.307,72 do INSS, esses valores a título de COMPREV são referentes ao NOVO sistema intitulado NOVO COMPREV, aberto em 1º de Dezembro de 2020 e referentes à competência Dez/2020, conforme consta do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 146/2021/ME. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Janeiro/2021, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Fevereiro/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 24/02/2021 de R\$ 45.870,70. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Janeiro/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 89.896.125,74 aplicados em renda fixa, representando 70,85% do total dos investimentos e R\$ 36.988.458,43 aplicados em renda variável, representando 29,15% das aplicações, o que totalizou **R\$ 126.884.584,17.** Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO NEGATIVO DE:**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária - 2021

- R\$ 1.261.335,65, com retorno acumulado negativo de - R\$ 1.261.335,65, equivalendo: retorno mensal de -0,98%, retorno acumulado de -0,98%, meta mês de 0,69%, com meta acumulada de 0,69%, GAP acumulado negativo de -141,92% e variação de 3,48%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, não havendo apontamento de óbices. Por fim, falou, -se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, inclusive a comunicação do falecimento das seguradas: LAZARA DE LIMA SIQUEIRA e APARECIDA MARIA RODRIGUES (Janeiro/2021) e LIDIA VIANA LOPES (Fevereiro/2021). Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às nove horas do dia trinta e um do mês de Março do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, fez menção ao agravamento da pandemia do Covid-19 e a fase emergencial do Plano São Paulo em todo o Estado, e, por conta disso o IPREM CAIEIRAS, tem tomado medidas de prevenção de contágio e seus atendimentos tem sido realizados via telefone, whatsapp e e-mail. Inclusive a pauta desta reunião foi transmitida para os conselheiros através de vídeo do whatsapp, passando à primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 17/06/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 025/2021** (MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SOUSA – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 026/2021** (MARIA APARECIDA SANTOS – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 027/2021** (GENI LEOPOLDINO CYPRIANO – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 028/2021** (GLAUCIA ADRIANA CORREA DE CAMPOS PIRES – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, Artigo 3º da EC 47/2005) **APROVADA**; **PROCESSO 029/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Abono de permanência) **APROVADO**; **PROCESSO 030/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88) **APROVADA**; **PROCESSO 033/2021** (SHEILLA MARIA BORGES – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 036/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, especial para professor, Artigo 40 CF/88) **APROVADA**; **PROCESSO 037/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Abono de permanência) **APROVADO**; **PROCESSO 039/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria previdenciária (emissão de pareceres), pelo período de 12 meses) foi informado ao conselho que foram realizados orçamentos prévios e está sendo realizado edital de licitação, os conselheiro questionaram a quantidade de orçamentos realizados e pelo IPREM foi-lhes informado que foram solicitados mais de 04 orçamentos, sendo inclusive



repassado para a empresa que já detinha o contrato anteriormente, **não havendo óbice por parte dos Conselheiros; PROCESSO 040/2021** (IPREM CAIEIRAS – NOVO COMPREV), para acompanhamento dos requerimentos, relatórios, cumprimento de exigências, pagamentos, repasses pelo novo sistema disponibilizado em Dezembro passado – **Abertura APROVADA. PROCESSO 041/2021** (IPREM CAIEIRAS – RAIS 2021 ano calendário 2020), informações foram transmitidas ao Ministério da Economia, para fins estatísticos, no prazo exigido por lei, **conselheiros ficaram cientes do cumprimento de prazo legal; PROCESSO 042/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Março/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.151.633,42 e R\$ 932.096,75 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar os Senhores Conselheiros que a apresentação do DRAA foi prorrogado para 30/04/2021 conforme Nota Técnica SEI nº 11946/2021/ME e que a **AVALIAÇÃO ATUARIAL** foi apresentada aos Senhores Conselheiros e que o cenário do IPREM CAIEIRAS é o seguinte: “manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial”. **O cenário equilibrado do RPPS, que não apresenta DÉFICIT ATUARIAL enquadra o IPREM CAIEIRAS nos termos da EC 103/2019, quanto a NÃO OBRIGATORIEDADE DE ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO e tão pouco é necessário alterar as regras de aposentadoria, da forma com que ocorreu com a reforma da previdência.** A Senhora Presidente do Conselho Fiscal questionou quais são as alíquotas efetivas na data de hoje, sendo lhe informado que as alíquotas previdenciárias do IPREM CAIEIRAS, são: 12% contribuição SERVIDOR e 20% contribuição PATRONAL, e que as mesmas estão MANTIDAS. **Os senhores conselheiros APROVARAM a AVALIAÇÃO ATUARIAL DATA BASE 30/11/2020, DATA FOCAL: 31/12/2020.** Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Fevereiro/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Fevereiro/2021, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Março/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 30/03/2021 de R\$ 936.016,98, isso porque a PREFEITURA DE CAIEIRAS realizou a transferência do valor de R\$ 925.144,55 referente a 2ª parcela de acordo dos repasses das contribuições patronais do ano de 2020. **Não houve apontamento de irregularidades.** Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO**



DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Fevereiro/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 100.858.364,61 aplicados em renda fixa, representando 79,08% do total dos investimentos e R\$ 26.679.546,80 aplicados em renda variável, representando 20,92% das aplicações, o que totalizou **R\$ 127.537.911,41**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO NEGATIVO DE: - R\$ 1.251.672,76, com retorno acumulado negativo de - R\$ 2.513.008,41, equivalendo: retorno mensal de -0,97%, retorno acumulado de -1,95%, meta mês de 1,26%, com meta acumulada de 1,96%, GAP acumulado negativo de -99,12% e variação de 2,84%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não havendo apontamento de óbices**. Este Conselho fez o exame dos Balanços Patrimonial, financeiro, orçamentário e respectivas demonstrações das variações patrimoniais do ano de 2020, restando as mesmas **APROVADAS**, e assinadas em parecer contábil que se junta a essa Ata. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, principalmente referente ao enfrentamento da pandemia do vírus COVID-19 que já completa 01 ano e que agora encontra-se com variantes ainda mais contagiosas e perigosas e que enquanto não houver segurança para que as reuniões sejam realizadas presencialmente, continuaremos realizando os trabalhos virtualmente. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às nove horas do dia trinta do mês de Abril do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, fez menção ao agravamento da pandemia do Covid-19 e a fase de transição do Plano São Paulo em todo o Estado, e, por conta disso o IPREM CAIEIRAS, tem tomado medidas de prevenção de contágio, por isso a pauta desta reunião foi transmitida para os conselheiros através de vídeo do whatsapp, passando à primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 17/06/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 081/2018** (MARISA E SILVA MUZA – Abono de Permanência) **APROVADO**; **PROCESSO 039/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria previdenciária (emissão de pareceres), pelo período de 12 meses) foi informado ao conselho que foi realizada licitação que contou com a apresentação de 03 propostas, inclusive com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., que era detentora do contrato anterior e classificou-se em 3º lugar. A empresa ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., apresentou a proposta mais vantajosa com o valor mensal de R\$ 6.700,00 e total de R\$ 80.400,00. Foi lavrado termo de contrato que encontra-se disponível no Portal de Transparência do IPREM CAIEIRAS, bem como já foram enviados a licitação e o Contrato VIA COLETOR AUDESP para o TCE/SP. **Os conselheiros APROVARAM a contratação**. **PROCESSO 043/2021** (MARCIA BASTOS PAVÃO MORAES – Solicitação de saldo de proventos da aposentada IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO, falecida em 07/03/2021), foi enviado para emissão de parecer da assessoria previdenciária do IPREM CAIEIRAS e após para análise da SAJ (Secretaria de Assuntos Jurídicos) da PMC; **PROCESSO 044/2021** (IPREM CAIEIRAS – Credenciamentos dos Fundos de Investimentos 2021), para cumprimento de obrigação acessória com os órgãos externos fiscalizadores, **abertura aprovada**; **PROCESSO 045/2021** (ROBINSON BACARINI PEDRO – Aposentadoria proporcional por idade) em análise; **PROCESSO 046/2021** (JOSÉ ALOISIO



MARTINS – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88), em análise; **PROCESSO 047/2021** (AGUINALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS – Solicitação de saldo de proventos da pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS, falecida em 19/04/2021), foi enviado para emissão de parecer da assessoria previdenciária do IPREM CAIEIRAS e após para análise da SAJ (Secretaria de Assuntos Jurídicos) da PMC; **PROCESSO 048/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Abril/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.154.115,40 e R\$ 934.938,11 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, NÃO HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar os Senhores Conselheiros que o **DRAA** foi enviado para a Secretaria de Previdência (CADPREV) em 23/04/2021 e que a **LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)** do IPREM CAIEIRAS referente ao ano de 2022 foi encaminhada para a Prefeitura, e que a mesma será utilizada para a emissão da LOA (Lei Orçamentária Anual), e que a estimativa das RECEITAS é de R\$ 26.942.154,51, estimativa das DESPESAS é de R\$ 21.742.466,96 resultando em R\$ 5.199.687,55. A LDO foi elaborada pela Diretoria Administrativa e Financeira do IPREM CAIEIRAS. Foi também informado aos senhores Conselheiros que a Diretoria de Benefícios em conjunto com o RH da Prefeitura, está em contato remoto com 19 servidores efetivos nomeados em comissão para que façam a opção do desconto previdenciário sobre o salário do cargo de origem ou sobre o cargo em comissão, por conta da EC 103/2019 que vetou incorporações de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo e até o momento falta apenas 01 servidor fazer sua opção. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Março/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Março/2021, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Abril/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 29/04/2021 de R\$ 946.651,55, isso porque a PREFEITURA DE CAIEIRAS realizou a transferência do valor de R\$ 942.254,61 referente a 3ª parcela de acordo dos repasses das contribuições patronais do ano de 2020. Houve também crédito de R\$ 2.632,92 na data de 08/04/2021 referentes ao COMPREV. **Não houve apontamento de irregularidades**. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor



superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Março/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 92.569.740,76 aplicados em renda fixa, representando 71,09% do total dos investimentos e R\$ 37.651.104,57 aplicados em renda variável, representando 28,91% das aplicações, o que totalizou **R\$ 130.220.845,33**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE: R\$ 1.272.251,39, com retorno acumulado negativo de: - R\$ 1.240.757,02, equivalendo: retorno mensal de 0,99%, retorno acumulado de -0,98%, meta mês de 1,44%, com meta acumulada de 3,44%, GAP acumulado negativo de -28,50% e variação de 3,56%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não havendo apontamento de óbices.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, comentando que foram excluídos da folha de pagamento do IPREM CAIEIRAS a pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS e o aposentado DIONIZIO GREGÓRIO, uma vez que chegou até nós informação via whatsapp do falecimento do mesmo, informando este Conselho também que o servidor ativo MARLOS MARAVIESKI compareceu em perícia com a GRAZIMIL para confirmação de aposentadoria por invalidez na data de 09/04/2021. Para os senhores Conselheiros, exceto Ronaldo Tadeu Berti do Conselho Administrativo que já tem o mesmo, foi dado **ALERTA** referente à obtenção do **CERTIFICADO CPA 10**, uma vez que o mesmo é de extrema importância e necessidade para que os segurados do IPREM CAIEIRAS sejam conselheiros e serão realizadas novas eleições. Finalizamos esta assembleia desejando que no próximo mês a mesma possa ser presencial, uma vez que a pandemia do covid-19 encerrou o mês de abril com queda de 29% nas internações no Estado e o mesmo encontra-se em fase de transição. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às nove horas do dia trinta e um do mês de Maio do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 17/06/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 045/2021** (ROBINSON BACARINI PEDRO – Aposentadoria proporcional por idade) - **APROVADA**; **PROCESSO 046/2021** (JOSÉ ALOISIO MARTINS – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88), requerente deve apresentar CTC com a discriminação dos salários de contribuição; **PROCESSO 049/2021** (IVETE DOS SANTOS – Pensão por morte) - **APROVADA**; **PROCESSO 050/2021** (ANDREIA APARECIDA PERINI – Aposentadoria por invalidez), perícia médica agendada para 08 de Junho de 2021; **PROCESSO 051/2021** (IPREM CAIEIRAS – contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviços SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 12 meses), aguardando o recebimento de orçamentos; **PROCESSO 052/2021** (IPREM CAIEIRAS – Eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2021/2023), solicitação de parecer previdenciário para devida confecção do regulamento das eleições; **PROCESSO 053/2021** (LUISA ELENA CREMA MARTINHO – Pensão por morte) – aguardando análise; **PROCESSO 054/2021** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do contrato nº 001/2017 firmado com a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, para prestação dos serviços de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviços SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 45 dias), com cláusula de rescisão automática a partir da homologação do novo certame licitatório que está em andamento (Processo 51/2021), **valor mensal após aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passou a ser de R\$ 2.363,13, perfazendo o valor total de R\$ 3.544,70 – APROVADA** a prorrogação contratual. **PROCESSO 055/2021** (JULIETA MILITÃO DA LUZ – Pensão por morte), análise da documentação.



PROCESSO 056/2021 (EGIDIO CARLOS ARANHA DÁRTORA – solicitação de Certidão constando a informação de que não foram utilizados nenhum período da CTC/INSS para aposentadoria no IPREM CAIEIRAS), análise do pedido; **PROCESSO 057/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Maio/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.135.554,66 e R\$ 914.319,91 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, NÃO HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar que foram encaminhados ao RH da Prefeitura do Município de Caieiras, todos os termos de opção contendo a escolha de desconto previdenciário sobre salário do cargo de origem ou sobre o cargo em comissão dos servidores efetivos nomeados da Prefeitura de Caieiras. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Abril/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Abril/2021, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Maio/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 28/05/2021 de R\$ 972.961,62, isso porque a PREFEITURA DE CAIEIRAS realizou a transferência do valor de R\$ 945.879,08 referente a 4ª parcela de acordo dos repasses das contribuições patronais do ano de 2020. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 07/05/2021 referentes ao COMPREV. Aproveitou-se o momento oportuno para informar que o IPREM CAIEIRAS tem no NOVO SISTEMA COMPREV 104 requerimentos lançados, sendo que: 01 está em compensação previdenciária, 21 em cumprimento de exigências, 02 em análise de médico perito e 80 aguardando análise. **Não houve apontamento de irregularidades**. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Abril/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 93.151.622,35 aplicados em renda fixa, representando 70,31% do total dos investimentos e R\$ 40.565.051,99 aplicados em renda variável, representando 30,34% das aplicações, o que totalizou **R\$ 133.716.674,34**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária - 2021

de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE: R\$ 2.086.622,68, com retorno acumulado de: R\$ 845.865,66, equivalendo: retorno mensal de 1,59%, retorno acumulado de 0,59%, meta mês de 0,75%, com meta acumulada de 4,22%, GAP acumulado de 14,01% e variação de 2,71%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não havendo apontamento de óbices.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, comentando que foram excluídos da folha de pagamento do IPREM CAIEIRAS a pensionista MARTINHA DA SILVA e o aposentado MARIO AUGUSTO MARTINHO, devido o falecimento dos mesmos. Aproveitamos a oportunidade para informar que o TCE/SP por meio das Requisições de documentos nº 66 e 67/2021 solicitou que lhes fossem enviados os documentos referentes às aposentadorias e pensões concedidas no ano de 2020 para realização de auditoria anual. Os documentos foram encaminhados em 26/05/2021, com o devido cumprimento do prazo. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às nove horas do dia trinta do mês de Junho do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 14/12/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 038/2021** (ROBERTO SEIXAS – Solicitação de 100% proventos de aposentadoria para Pensão Alimentícia da ex-esposa), emitidos pareceres da assessoria previdenciária e da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos solicitando a apresentação do ALVARÁ JUDICIAL, para que o pedido seja deferido, foi dada ciência ao requerente; **PROCESSO 043/2021** (MARCIA BASTOS PAVÃO MORAES – Solicitação de saldo de proventos da aposentada IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO, falecida em 07/03/2021), emitidos pareceres da assessoria previdenciária e da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos solicitando a apresentação do ALVARÁ JUDICIAL, para que o pedido seja deferido, foi dada ciência à requerente; **PROCESSO 047/2021** (AGUINALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS – Solicitação de saldo de proventos da pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS, falecida em 19/04/2021), emitidos pareceres da assessoria previdenciária e da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos solicitando a apresentação do ALVARÁ JUDICIAL, para que o pedido seja deferido, foi dada ciência ao requerente; **PROCESSO 050/2021** (ANDREIA APARECIDA PERINI – Aposentadoria por invalidez) - **APROVADA**; **PROCESSO 051/2021** (IPREM CAIEIRAS – contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviços SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 12 meses), o edital da licitação Pregão Presencial nº 001/2021 foi publicado e sua sessão será realizada na data de amanhã; **PROCESSO 052/2021** (IPREM CAIEIRAS – Eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2021/2023), Edital das eleições foi devidamente publicado, regulamento foi emitido, se inscreveram 22 candidatos, cujas candidaturas foram homologadas. Processo encontra-se na fase de recursos contra homologação dos candidatos. Nos foi perguntado qual o

prazo dos recursos, sendo informado que hoje é o último dia para a apresentação dos mesmos. A eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM CAIEIRAS será realizada no dia 14 de Julho de 2021; **PROCESSO 053/2021** (LUIZA ELENA CREMA MARTINHO – Pensão por morte) – **APROVADA**; **PROCESSO 056/2021** (EGIDIO CARLOS ARANHA DÁRTORA – solicitação de Certidão constando a informação de que não foram utilizados nenhum período da CTC/INSS para aposentadoria no IPREM CAIEIRAS), Documento **EMITIDO** e entregue para o requerente; **PROCESSO 058/2021** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do contrato nº 004/2019 firmado com a empresa **GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP.**, para prestação dos serviços de medicina do trabalho e perícia médica previdenciária, pelo período de 12 (doze) meses), foi incluído nos serviços a análise de requerimentos no sistema NOVO COMPREV e reduzida a quantidade estimativa de perícias de 170 para 128, o **valor de cada pericia após aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passou a ser de R\$ 310,18, perfazendo o valor total de R\$ 39.703,04 – APROVADA** a prorrogação contratual; **PROCESSO 060/2021** (RINALDO LIRUSSI – Aposentadoria por invalidez), em análise; **PROCESSO 061/2021** (ELITO AMARAL DOS SANTOS – Aposentadoria Proporcional por idade), em análise; **PROCESSO 062/2021** (MARIA APARECIDA NUNES BARBOSA – Aposentadoria Proporcional por idade), em análise; **PROCESSO 063/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Junho/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.152.867,27 e R\$ 933.745,84 respectivamente, **APROVADA**; **PROCESSO 064/2021** (VANIR CHAGAS – Aposentadoria Proporcional por idade), em análise. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar que o RH da Prefeitura nos encaminhou os Processos Administrativos Eletrônicos 8383/2021 (ADRIANO UDVARI), 8794/2021 (HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA) e 8805/2021 (RONALDO TADEU BERTI) que versam sobre Restituição de valores previdenciários descontados em folha de pagamento sobre o salário de comissão, após a promulgação da EC nº 103/2019, uma vez que os mesmos não podem mais ser incorporados aos vencimentos do cargo efetivo. A Diretoria de Benefícios do IPREM CAIEIRAS solicitou parecer acerca do assunto para a assessoria previdenciária. Antes de passar para mais uma ordem do dia, foi informado para os senhores conselheiros que a **LOA (LEI DE ORÇAMENTO ANUAL)** do IPREM CAIEIRAS referente ao exercício de 2022 e o **PPA (PLANO PLURIANUAL) 2022/2025** foi elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira, sendo estimadas as receitas e fixada a programação das despesas para os próximos exercícios, restando a **projeção total geral de RECEITAS de R\$ 25.391.280,10**. As peças orçamentárias foram encaminhadas para a Prefeitura em prazo hábil. **Não houve apontamento de objeções acerca das peças orçamentárias.** Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Maio/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Maio/2021, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**,



foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Junho/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 23/06/2021 de R\$ 22.857,82, sendo que a PREFEITURA DE CAIEIRAS efetuará a transferência da 5ª parcela do acordo dos repasses das contribuições patronais do ano de 2020 no dia de hoje. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 08/06/2021 referentes ao COMPREV. **Não houve apontamento de irregularidades.** Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Maio/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 95.142.846,49 aplicados em renda fixa, representando 69,20% do total dos investimentos e R\$ 42.345.723,06 aplicados em renda variável, representando 30,80% das aplicações, o que totalizou **R\$ 137.488.569,55**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE: R\$ 2.301.895,21, com retorno acumulado de: R\$ 3.147.760,87, equivalendo: retorno mensal de 1,70%, retorno acumulado de 2,30%, meta mês de 1,30%, com meta acumulada de 5,57%, GAP acumulado de 41,36% e variação de 3,25%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** Aproveitando o ensejo o Superintendente informou aos senhores conselheiros que a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS ficou classificada na posição 25 do ranking de 564 clientes da empresa contratada para a assessoria em investimentos. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não havendo apontamento de óbices.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, agradecendo e desejando boa sorte para os conselheiros que novamente se candidataram ao pleito para comporem o Conselho Fiscal. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____